

**Relatório de
Governança
Corporativa**

2º Semestre 2024

**João Pessoa,
Fevereiro/ 2025**



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório detalhado das atividades desenvolvidas - PCA 2024.** João Pessoa, fevereiro 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Daniela Araújo Agostinho Fortes

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Enéas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Henrique de Paiva Araújo Pontes

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Angélica da Costa Ferreira

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Karla Janaína Vergara de Sá

Chefe da Assessoria de Investimento:

Ayrton Ciraulo Neto

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2025 – 2026)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente:

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Suplente: Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: José Augusto de Araújo Souza

Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Jéssyca Patrícia P.M.Brasileiro

Suplente: Diego Fernandes Hermínio

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Valdegil Daniel de Assis

Suplente: Raquel do Nascimento Sabino

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Francisco de Assis Araújo Neto

Suplente: Giucélia Araújo de Figueiredo

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Aristavora de Sousa Santos

Suplente: Odon Vilar

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Rafael Barbosa Damasceno

Suplente: Germana Lins Lopes

CONSELHO FISCAL

Biênio (2025-2026)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos

Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Joseane Farias de Souza

Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa

Suplente: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Alex Duarte Maia

Suplente: Yan Cavalcanti Aragão

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - Chefe da Assessoria de Controle Interno

Jackson Santos Pereira - Analista Previdenciário/Jurídico

Edgard José Pessoa de Queiroz – Chefe do Setor de Finanças

Sumário

1	INTRODUÇÃO	8
2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	9
2.1.	EVOLUÇÃO COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	10
2.2.	RENTABILIDADE (RESULTADOS OBTIDOS)	13
2.3.	AVALIAÇÕES DAS METAS DE 2023	14
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	15
3.1.	APRESENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	15
3.1.1.	Receitas	15
3.1.2.	Aportes Financeiros	15
3.1.3.	Despesas	16
3.1.4.	Despesas Administrativas	18
3.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
4	ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	20
4.1.	GESTÃO DE PESSOAL	20
4.2.	GESTÃO DE CONTRATOS	23
4.3	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	37
4.4	CANAIS DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA	40
4.5	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	40
5	SITUAÇÃO ATUARIAL	55
5.1.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	56
5.2	DADOS DOS SEGURADOS	57
5.3	EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	59

1 INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Foi criado em 1984 e reestruturado em 2005 com a edição da Lei Municipal nº 10.684, que criou um novo plano de benefícios e adotou outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados do RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPMJP, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013.

Essa segregação de massas criou dois fundos, o Financeiro (FUNFIN), que tem como escopo custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros do município até 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes; e o Previdenciário (FUNPREV), que objetiva custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros municipais a partir de janeiro de 2010, assim como seus dependentes. Ressalta-se que todo o montante revertido para o FUNPREV é capitalizado constituindo uma reserva financeira para o pagamento de futuros benefícios previdenciários.

Quanto às alíquotas das contribuições previdenciárias, foram publicadas em âmbito municipal a Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020 e a Medida Provisória nº 03, de 29 de janeiro de 2021, que estabeleceram modificações na contribuição patronal do município e na contribuição social do servidor público municipal. Atualmente, portanto, tem-se uma alíquota patronal de 28% para o grupo pertencente ao FUNFIN e 16,5% para o grupo pertencente ao FUNPREV. Por sua vez, a contribuição social do servidor público municipal ativo e inativo e os respectivos pensionistas, tanto do FUNFIN quanto do FUNPREV é de 14%.

Quanto ao plano de benefícios previdenciários, estão vigentes as normas previstas na Lei Municipal nº 10.684/2005 e suas alterações. Em atenção à Emenda Constitucional nº 103/2019, o IPMJP em conjunto com Executivo Municipal e o Legislativo deliberaram acerca da Reforma da Previdência Municipal que resultou na Emenda à Lei Orgânica nº 32/2021, cuja vigência teve início em 02 de julho de 2021.

Desde a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PRÓ-GESTÃO RPPS), em 2019, o IPMJP tem se empenhado em garantir a transparência e a prestação de contas da gestão. No mês de novembro de 2024 o Instituto manteve-se no nível III do programa, estando entre as três capitais do nordeste a ter a certificação.

Esse relatório trará, a seguir, informações detalhadas sobre os dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão dos investimentos, atividades institucionais e dos órgãos colegiados.

2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal de Previdência (FUNPRE) – Assessoria de Investimentos IPMJP - foi instituído em 2012, com a finalidade de gerir os recursos do fundo previdenciário de modo a alcançar o equilíbrio atuarial deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e é o responsável pelo assessoramento do Comitê de Investimentos (COI) do Instituto.

No ano de 2024, os servidores além de participar de reuniões semanais de forma virtual, participaram de eventos presenciais, como o CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS DOS RPPS promovido pela ABIPEM, bem como reuniões presenciais em Recife, a participação da EXPERT XP 2024, fazendo com que a troca de experiências agregassem valor à equipe que além de apresentarem estudos com as melhores opções para os recursos previdenciários, agregando o binômio retorno e segurança, trouxessem resultados tão significativos para a carteira no exercício 2024.

É salutar reforçar que todos os servidores lotados neste setor possuem certificação Totum, além de contar com a assessoria e consultoria em investimentos de recursos previdenciários da empresa LEMA Economia e Finanças.

Em consonância com as práticas de excelência na gestão pública preconizadas pelo programa de certificação institucional do PRÓ-GESTÃO, são produzidos, submetidos e avaliados pelos Conselhos do IPMJP relatórios mensais de acompanhamento, bem como a Política de Investimentos para o exercício subsequente.

Além disso, o envio de caráter obrigatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e do Demonstrativo de Política de Investimentos (DPIN) ao Ministério de Políticas de Previdência Social (MPPS) tem obedecido estritamente o prazo legal, ocorrendo, em geral, antes das datas-limite estabelecidas pelo Ministério de Políticas de Previdência Social (SPPS).

A mesma praxe tem sido adotada em relação à publicação de eventual atualização da Política de Investimentos vigente normatizada pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Adicionalmente, busca-se, de forma incessante, aplicar o princípio da transparência à gestão dos investimentos, disponibilizando, no portal do IPMJP, todas as Autorizações de Aplicações e Resgates (APR), calendário e datas das reuniões do Comitê de Investimentos, a Carteira de Investimento mensal, relatório dos retornos alcançados e portaria de nomeação do COI e as certificações dos membros desse Comitê.

Neste capítulo, serão demonstrados a *(i)* evolução da composição da carteira do IPMJP ao longo do ano de 2024, *(ii)* os resultados obtidos com as aplicações dos recursos financeiros e, por fim, *(iii)* a avaliação técnica dos resultados obtidos no referido ano.

2.1 Evolução composição da carteira

A gestão dos investimentos, em 2024, foi caracterizada pela construção de uma carteira de títulos públicos robusta, com pagamento de cupons a cada três meses, na ordem de três milhões a cinco milhões de reais. Também houveram aquisições pontuais de Letra Financeira de modo a auferir rentabilidade robusta e conservadora, bem como adequar os percentuais buscados para a classe de ativos privados.

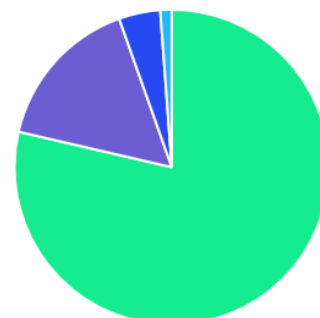
Ainda observamos que a carteira de NTN-B com pagamento de cupons semestrais obedece o fluxo de caixa do passiva atuarial do RPPS, garantindo que não falte recursos para o pagamento dos benefícios dos servidores do município que contribuem para o FUNPRE.

Os gráficos 1, 2 e 3 (abaixo) demonstram a distribuição da carteira do IPM com base na classificação dos produtos financeiros estabelecidas pela Resolução do CMN nº 4.693/2021 e suas alterações, sendo este o instrumento normativo regulatório dos investimentos nos RPPS. Ressalta-se que, em resumo, o Art. 7º da referida resolução classifica os produtos de renda fixa, enquanto o Art. 8º classifica os de renda variável, Art. 9º exterior e, por fim, o Art. 10 os estruturados.

Com vistas a facilitar o entendimento e a observância da evolução da diversificação da carteira, apresentam-se esses gráficos em recortes de três períodos distintos: 31 de Dezembro de 2023, 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2024.

Gráfico 1 - Distribuição da Carteira em Dezembro de 2023 (Resolução CMN nº4.693/2021)

CLASSE	PERCENTUAL ▼	VALOR	LEG.
Renda Fixa	78.61%	R\$ 457.253.920,61	
Renda Variável	15.96%	R\$ 92.809.316,95	
Exterior	4.26%	R\$ 24.760.970,75	
Estruturados	118%	R\$ 6.843.802,28	
Total	100%	R\$ 581.668.010,59	

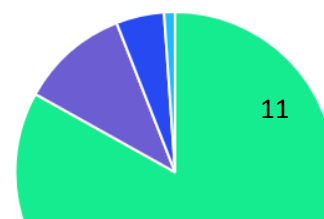


Fonte: Relatório Mensal - LemaEF

Nesse gráfico, podemos verificar uma concentração do patrimônio do IPM de aproximadamente 79% em produtos do tipo Renda Fixa, por serem produtos menos estressados. Sendo 23,38% Art. 7º, I, “b”, 3,94% Art. 7º, III, “a”, 43,57% Art. 7º, I, “a”.

Gráfico 2 - Distribuição da Carteira em Junho de 2024 (Resolução CMN nº 4.693)

ASSE	PERCENTUAL ▼	VALOR	LEG.
Renda Fixa	83.09%	R\$ 529.759.052,85	
Renda Variável	10.95%	R\$ 69.812.188,89	
Exterior	4.85%	R\$ 30.929.417,25	
Estruturados	1.1%	R\$ 7.035.456,47	
Total	100%	R\$ 637.536.115,46	



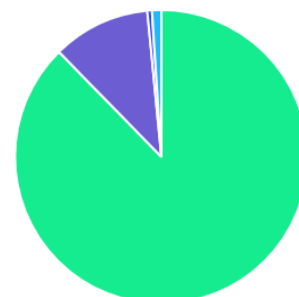
Fonte: Relatório Mensal – LemaEF

Aproveitando as altas e atrativas taxas ofertadas pelo tesouro direto e pelas Instituições emissoras de ativos privados, o movimento realizado pelo COI IPMJP seguiu com a compra de NTN-B e Letra Financeira durante todo o exercício de 2024, já que os títulos encontravam-se pagando acima da meta atuarial e ostentando apenas o risco soberano, e as Letras rentabilizando ainda acima dos títulos públicos e com risco infimamente superior, ou seja, sendo os ativos mais seguros do mercado, combinando alta rentabilidade e segurança para a carteira do RPPS.

A posição de dezembro de 2024 prova a consistência da movimentação em compra de NTN-B, uma vez que o cenário macroeconômico bem como as provisões atuariais apontavam unicamente para a aquisição de títulos públicos, não havendo necessidade para aquisição de outra classes de ativos, uma vez que os títulos públicos foram adquiridos à taxas vertiginosamente superiores a meta atuarial e em risco soberano. Desta forma, ao final do exercício somou-se um total de cerca de 87,66% da carteira, conforme observa-se no gráfico 3.

Gráfico 3 - Distribuição da Carteira em Dezembro de 2024 (Resolução CMN nº 4.693)

CLASSE	PERCENTUAL ▼	VALOR	LEG.
Renda Fixa	87.66%	R\$ 618.826.774,92	
Renda Variável	10.79%	R\$ 76.197.515,86	
Estruturados	1.03%	R\$ 7.290.416,71	
Exterior	0.51%	R\$ 3.609.462,39	
Total	100%	R\$ 705.924.169,88	



Fonte: Relatório Mensal - LemaEF

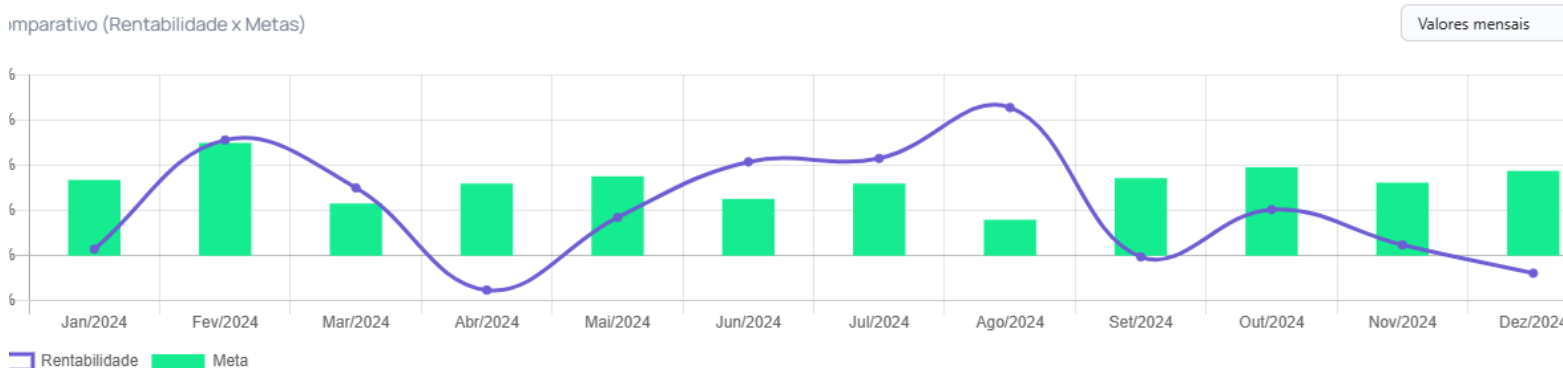
Por fim, essa busca pela otimização da relação risco-retorno, através da proteção da carteira, mostrou-se fundamental para os resultados obtidos em 2024.

2.2 Rentabilidade (resultados obtidos)

O Patrimônio Líquido do IPM evoluiu cerca de 21,32% de 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, representando um incremento de R\$124.175.729,64. Essa evolução foi fomentada pelo acúmulo das receitas de contribuições previdenciárias e a remuneração dos recursos investidos.

É conveniente enfatizar que esta evolução não fora suficiente para ultrapassar a meta atuarial estipulada para o exercício 2024, que fora de IPCA + 5,13%, totalizando um retorno nominal projetado em 10,21% ao passo que o rentabilidade anual fora de 6,48%. Desta forma, auferiu-se um déficit de 3,73%.

Fonte: Relatório Mensal - LemaEF



Conforme o gráfico acima, na comparação mês a mês, o retorno da carteira variou acima e abaixo da meta atuarial em diferentes ocasiões dado o resumo do que foi o ano de 2024 em termos macroeconômicos. A posição da carteira em ativos de renda fixa com marcação à mercado e em ativos de renda variável foi diretamente responsável pelo não atingimento da meta estipulada. As sucessivas elevações das taxas ofertadas pelos

títulos públicos, impulsionam a desvalorização dos papéis de títulos com marcação à mercado, bem como a incerteza no âmbito fiscal brasileiro impulsionou a evasão do capital estrangeiro, ocasionando um resultado indigesto para os ativos de renda variável.

2.3 Avaliação das metas de 2024

Tendo em vista as metas estabelecidas no Plano de Ação 2024 do IPMJP para a área de Investimentos, avalia-se que os resultados auferidos, ainda que abaixo da meta, foram regulares, tendo em vista que esta fora a realidade enfrentada pela maioria absoluta dos RPPS. No que se refere aos produtos adquiridos na constância do exercício (NTN-B e Letra Financeira), todos estes auferiram rentabilidade muito acima da meta atuarial, contudo a participação de outros produtos que obtiveram baixa rentabilidade foram responsáveis pelo não cumprimento da meta estipulada. Desta forma, é necessário destacar o caráter contínuo do processo de otimização dos recursos investidos, dada a natureza dinâmica dos mercados e a necessidade de se mitigar o risco da carteira.

A formulação da Política de Investimentos (PI) 2025 seguiu fielmente o trâmite previsto, sendo apreciada pelo Comitê de Investimentos (COI IPMJP), Conselho Fiscal (CONFIS) e por fim aprovada pelo Conselho Previdenciário (CONPRE).

As estratégias de investimentos, inicialmente delineadas na Política de Investimentos, são avaliadas e passam por adequação constante (quando necessário), conforme as condições conjunturais dos mercados. Com periodicidade, no mínimo, mensal, o cenário macroeconômico, as estratégias de alocação e as diretrizes e metas de investimentos, bem como o controle e o monitoramento da evolução da rentabilidade dos recursos investidos são objetos de deliberação do Comitê de Investimentos (COI).

Nas reuniões do COI também são apresentadas propostas de investimentos e as análises técnicas adjacentes. Além do registro em ata das Reuniões Mensais do Comitê de Investimentos, tal conjunto de análises tem sido sistematizado em Relatórios submetidos à apreciação do CONFIS e apresentados ao CONPRE. Assim, avalia-se que todas as iniciativas de periodicidade mensal foram implementadas satisfatoriamente.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas previstas e realizadas no exercício financeiro de 2024, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FunFin) e Fundo Capitalizado (FunPrev).

3.1 APRESENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

3.1.1 Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 231.837.000,00 e fixou as despesas em R\$ 476.737.000,00.

Os recursos do FUNFIN advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos existem também a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo IPMJP, e o Regime Geral de Previdência Social (INSS), os rendimentos das aplicações financeiras e as restituições, sendo este último apresentado na tabela como “Outras Receitas”.

Tabela 1 – Receitas

	FUNFIN	FUNPREV
1. Contribuição dos segurados	R\$ 42.745.193,83	R\$ 41.954.211,79
2. Contribuição Patronal	R\$ 70.785.258,10	R\$ 48.338.070,39
3. Compensação Financeira	R\$ 21.041.952,26	R\$ 249.607,51
4. Rendimentos Líquidos	R\$ 1.344.304,07	R\$ 39.181.771,27
5. Outras Receitas	R\$ 4.938.101,78	R\$ 279.195.705,72
TOTAL	R\$ 140.854.810,04	R\$ 408.919.366,68

Fonte: SIGEF (2024)

Quanto ao FUNPREV, atualmente, temos cinco fontes de receitas, que são as contribuições previdenciárias patronais, as contribuições dos servidores ativos e inativos vinculados ao fundo, as compensações financeiras entre os regimes de previdência, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros e a taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada como “Outras Receitas”.

3.1.2. Aportes Financeiros

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do FUNFIN, uma vez que este fundo previdenciário é de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do ano foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FUNFIN.

Tabela 2 – Aportes Financeiros

TIPO	ANO 2024
1. Aporte para Despesas de Custeio	R\$ 1.875.000,00
2. Benefício Assistencial Permanente	R\$ 28.140,88
3. Beneficiários do Tesouro Municipal	R\$ 10.676.835,76
4. Salário-Família	R\$ 7.382,76
5. Complemento de Folha	R\$ 279.195.705,72
TOTAL	R\$ 291.783.065,12

Fonte: SIGEF (2024)

3.1.3. Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 476.737.000,00 conforme LOA de 2024. Do valor total autorizado, foram empenhados durante o exercício R\$ 438.546.932,75, sendo R\$ 431.961.954,64 no FunFin/Ordinário e R\$ 6.584.978,11 no FunPrev. Ao final de 2024 não restou qualquer despesa orçamentária a pagar, ou seja, não houve inscrição de restos a pagar.

Dentre as despesas do FUNFIN estão as despesas previdenciárias, as quais contemplam os benefícios dos aposentados e pensionistas, e as despesas de custeio, que consideram as obrigações tributárias e contributivas, os jetons, materiais de consumo e expediente, material permanente e a folha de pagamento dos servidores comissionados, bem como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

Tabela 3 - Despesas de 2024

FUNDO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
FUNFIN	R\$ 431.961.954,64	R\$ 431.961.954,64	R\$ 431.961.954,64
FUNPREV	R\$ 6.584.978,11	R\$ 6.584.978,11	R\$ 6.584.978,11
TOTAL	R\$ 438.546.932,75	R\$ 438.546.932,75	R\$ 438.546.932,75

Fonte: SIGEF (2024)

Com relação às despesas do FunPrev, temos também as despesas previdenciárias, que são relativas ao pagamentos de aposentados e pensionistas vinculados ao fundo, e as despesas de custeio que compreendem aluguel de veículos e impressoras, serviços de consultoria, diárias, passagens aéreas, sistema de segurança elétrica, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, faturas de consumo de água, energia elétrica e telefonia, outros serviços de terceiros e a folha de pagamento dos servidores estatutários, assim como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

3.1.4. Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como sendo 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor das restituições, da compensação financeira à regimes de previdência, do salário família, pois este é custeado pela PMJP e do PASEP – Programa de formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II).

Tabela 4 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	Despesa Adm. Acumulada Anual	Percentual
FunFin	R\$ 11.837.956,01	R\$ 5.793.227,85	48,94%
FunPrev	R\$ 5.760.737,38	R\$ 3.181.555,45	55,23%

Fonte: SIGEF (2024)

A taxa administrativa no exercício de 2024 ficou determinada no montante de R\$ 11.837.956,01 para o FunFin e R\$ 5.760.737,38 para o FunPrev. Em todo o exercício,

foram realizadas R\$ 8.974.783,30 em despesas administrativas, desse total R\$ 5.793.227,85 foi custeado pela taxa do FunFin, R\$ 3.181.555,45 pela taxa administrativa do FunPrev.

3.2. Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 4 apresenta o resultado da execução orçamentária de forma consolidada, considerando o FUNFIN e FUNPREV.

Tabela 5 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	ANO 2024
Receita Arrecadada	R\$ 270.779.514,04
(+) Aportes recebidos do ente federativo	R\$ 291.783.065,12
(-) Despesa Empenhada	R\$ 438.546.932,75
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado)	R\$ 124.015.646,41

Fonte: SIGEF (2024)

O Instituto arrecadou em receitas próprias durante todo o exercício R\$ 270.779.514,04, recebeu aportes para complemento de folha e para as despesas administrativa do Tesouro Municipal no montante de R\$ 291.783.065,12 e empenhou R\$ 438.546.932,75 em despesas, apresentando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 124.015.646,41.

4 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

4.1. Gestão de Pessoal

Dentre as principais ações, capacitações e treinamentos elaboradas e efetuados pelos servidores do IPMJP no ano de 2024, estão:

- 57º Congresso Nacional da ABIPEM;



O evento ocorreu entre os dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA. O objetivo é adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

- 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos PRPS;



Este Congresso ocorreu entre os dias 06 08 de março de 2024 em Florianópolis-SC, e contribuiu para conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Membros dos Tribunais de Contas, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil.

- A superintendente Caroline Agra representou a Frente Nacional dos Prefeitos na 13ª reunião do CNRPPS, no Ministério da Previdência em Brasília;



Na ocasião temas como COMPREV, alterações na Portaria 1467/22 e Lei de Responsabilidade Previdenciária foram temas amplamente debatidos por especialistas em Regimes Próprios de Previdência.

- Realização do **3º e 4º Workshop em Gestão Previdenciária**, de forma on-line, através do Google meet, nos dias 5 e 28 de novembro de 2024.

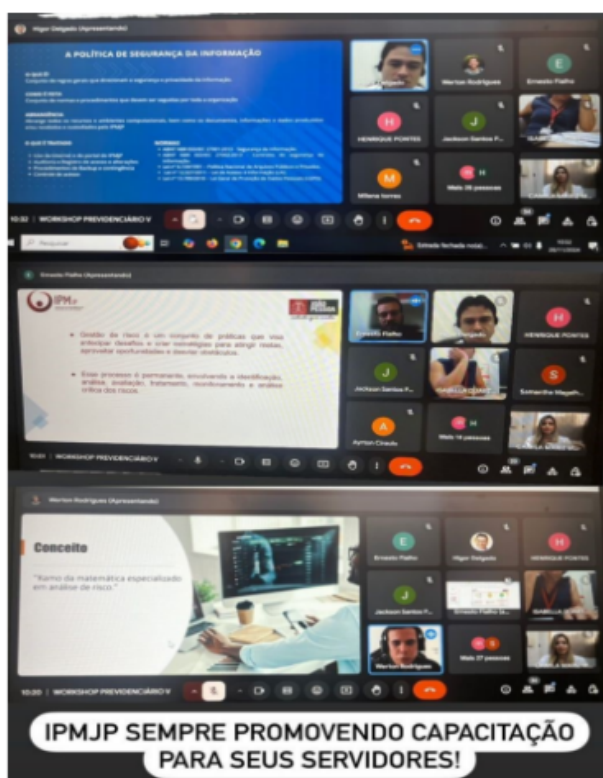
Uma oportunidade de capacitação e orientação multidisciplinar que possibilitou a todos os servidores estarem alinhados com os objetivos estratégicos e com as políticas de conformidade estabelecidas pela Secretaria da Previdência.

O 3º Workshop teve o objetivo de capacitar os servidores do IPM e dos RH's das outras secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de João Pessoa sobre os conhecimentos e documentos necessários para a boa gestão previdenciária. O curso foi

ministrado pelos servidores do IPMJP Yuri Veiga Cavalcante, Chefe da Divisão de Previdência, Carlos Eduardo Farias, Chefe da Assessoria Jurídica, e Renato Lacerda, Analista Previdenciário.

Posteriormente, no 4º Workshop Previdenciário, foram ministradas palestras sobre Legislação Previdenciária, sobre Gestão de Benefícios Previdenciários, Gestão de Ativos Financeiros, Noção de Atuária, Gestão de riscos e Controle Interno e, por fim, Política de segurança da informação, de documentos e de proteção de dados pessoais.

Assim, foram ministradas palestras sobre Legislação Previdenciária, Gestão de Benefícios Previdenciários, Gestão de Ativos Financeiros, Noção de Atuária, Gestão de riscos e Controle Interno e, por fim, Política de segurança da informação, de documentos e de proteção de dados pessoais.



Superintendente
Caroline Agra, dando início ao
III Workshop Previdenciário
IPM-JP

Plano de capacitação

A Capacitação dos servidores do Instituto de previdência foi desenvolvida de forma inovadora e setorizada, analisando o desempenho de acordo com a necessidade de cada setor, fornecendo condições para os mesmos desempenharem com eficiência as competências institucionais.

O plano de capacitação tem o objetivo de fomentar a atualização e proporcionar meios para operacionalização das diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores. Os cursos sugeridos estão na plataforma do Instituto são gratuitos e online, com abrangência de realização até março de 2024, cumprindo a periodicidade anual.

Por fim, dentre as principais atribuições do setor de Gestão de pessoal do IPM estão também:

- Avaliação anual de Desempenho dos servidores;
- Verificação diária da Frequência dos servidores do IPMJP;
- Verificação mensal do potencial acúmulo de vínculos funcionais no Portal do TCE-PB quanto aos servidores do quadro de pessoal;
- Verificação mensal do quantitativo de funcionários e sua gerência na Folha de pagamento;
- Fomentar mensalmente a Educação e Segurança do Trabalho com o envio da Ginástica Laboral, entre outros.

Projeto LONVEVIVA

O projeto LONGEVIVA é um programa de preparação para aposentadoria para os servidores da prefeitura municipal de João Pessoa, com o objetivo de avaliar e acompanhar a qualidade de vida dos servidores. São ações e palestras que visam sensibilizar quanto a importância da vivência na aposentadoria com qualidade e planejamento utilizando-se de eixos norteadores como psicossocial, saúde, economia e cidadania.

4.2. Gestão de Contratos

Todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos firmados por este Instituto de Previdência do Município de João Pessoa no exercício de 2023, estão detalhados neste subtópico. Esses contratos foram realizados através de procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades, através da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio. Além disso, contém as renovações de contratos de

trato continuado que a seção também fiscaliza. Nas tabelas abaixo é possível observar os seguintes campos: o número do contrato, o número do processo administrativo de licitação, o seu objeto, a empresa fornecedora do serviço ou produto, a modalidade da licitação que gerou o contrato, o valor e sua vigência. Todas essas informações podem ser acessadas no portal do Tribunal de Contas da Paraíba através do Portal do Gestor Público, bem como no próprio site do IPMJP.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Tabela 18 - Pregões Eletrônicos

Nº DO PREGÃO	63.001/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.801/2023
OBJETO	Aquisição de ar condicionado para instalação e utilização da escola previdenciária.
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ	49.287.699/0001-01
VALOR GLOBAL	R\$ 11.949,99
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	CONCLUÍDO

Nº DO PREGÃO	63.002/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	9.758/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	AJP DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA
CNPJ	31.070.140/0001-60
FORNECEDOR 2	KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ	40.980.187/0001-51
FORNECEDOR 3	MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ	42.649.742/0001-92

FORNECEDOR 4	WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	28.358.266/0001-20
VALOR GLOBAL	R\$ 49.006,00
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DO PREGÃO	63.003/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	10.217/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
CNPJ	35.494.616/0001-40
FORNECEDOR 2	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
CNPJ	07.190.090/0001-70
FORNECEDOR 3	ISADORA ALVES NASCIMENTO
CNPJ	54.738.855/0001-43
FORNECEDOR 4	EMANUELLE SANTOS CANDIDO
CNPJ	09.036.392/0001-13
FORNECEDOR 5	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
CNPJ	35.494.616/0001-40
FORNECEDOR 6	A J ALVES DIAS
CNPJ	38.320.250/0001-81
VALOR GLOBAL	R\$ 27.885,86
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	CONCLUÍDA

Nº DO PREGÃO	63.001/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.801/2023
OBJETO	Aquisição de ar condicionado para instalação e utilização da escola previdenciária.
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS

CNPJ	49.287.699/0001-01
VALOR GLOBAL	R\$ 11.949,99
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	CONCLUÍDO

Nº DO PREGÃO	63.002/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	9.758/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	AJP DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA
CNPJ	31.070.140/0001-60
FORNECEDOR 2	KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ	40.980.187/0001-51
FORNECEDOR 3	MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ	42.649.742/0001-92
FORNECEDOR 4	WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	28.358.266/0001-20
VALOR GLOBAL	R\$ 49.006,00
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DO PREGÃO	63.003/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	10.217/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
CNPJ	35.494.616/0001-40
FORNECEDOR 2	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
CNPJ	07.190.090/0001-70
FORNECEDOR 3	ISADORA ALVES NASCIMENTO
CNPJ	54.738.855/0001-43
FORNECEDOR 4	EMANUELLE SANTOS CANDIDO

CNPJ	09.036.392/0001-13
FORNECEDOR 5	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
CNPJ	35.494.616/0001-40
FORNECEDOR 6	A J ALVES DIAS
CNPJ	38.320.250/0001-81
VALOR GLOBAL	R\$ 27.885,86
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	CONCLUÍDA

Nº DO PREGÃO	63.004/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	10.589/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada em instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionado
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR	
CNPJ	
VALOR GLOBAL	
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ANDAMENTO

Tabela 19 - Dispensas de Licitação

Nº DA DISPENSA	001/2024 - DISPENSA CANCELADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.718/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	
CNPJ	
VALOR	
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	LICITAÇÃO REVOGADA

Nº DA DISPENSA	002/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.711/2024
OBJETO	Aquisição de material de expediente
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ	22.115.618/0001-30
VALOR	R\$ 865,06
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.862/2024
FORNECEDOR	ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO
CNPJ	54.526.162/0001-97
VALOR	R\$ 279,10
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.864/2024
FORNECEDOR	TULIO GUEDES MELO LTDA
CNPJ	41.629.019/0001-29
VALOR	R\$ 3.768,20
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.866/2024

Nº DA DISPENSA	003/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.723/2024
OBJETO	Aquisição de material de limpeza
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ	41.132.410/0001-73
VALOR	R\$ 394,80
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	19.555/2024
FORNECEDOR	MATEUS BARBOSA DE MORAIS
CNPJ	50.171.371/0001-04

VALOR	R\$ 560,16
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	19.557/2024
FORNECEDOR	NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA
CNPJ	53.180.690/0001-74
VALOR	R\$ 2.914,94
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	19.559/2024
FORNECEDOR	VERDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ	45.336.448/0001-19
VALOR	R\$ 125,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	19.562/2024

Nº DA DISPENSA	004/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.725/2024
OBJETO	Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades deste IPM-JP.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ	35.380.582/0001-63
VALOR	R\$ 2.340,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.655/2024
FORNECEDOR	M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	48.944.202/0001-18
VALOR	R\$ 913,70
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.661/2024
FORNECEDOR	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ	52.217.971/0001-91
VALOR	R\$495,52
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.666/2024
FORNECEDOR	ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ	36.395.041/0001-71
VALOR	R\$ 330,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.651/2024
FORNECEDOR	GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ	49.329.140/0001-05
VALOR	R\$ 383,60
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	20.657/2024

Nº DA DISPENSA	005/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	127.211/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	22.262.501/0001-89
VALOR	R\$ 18.327,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	29.236/2024

Nº DA DISPENSA	006/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	159.278/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GRADIL EM AÇO GALVANIZADO
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	MARCONI PINTO METALÚRGICA

CNPJ	10.262.492/0001-47
VALOR	R\$ 19.205,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	1.770/2025

Tabela 20 - Dispensa de Licitações em Andamento

Nº DA DISPENSA	007/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	166.384/2024
OBJETO	SERVIÇO DE ENVIO DE SMS VIA SHORTCODE
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA
CNPJ	12.900.948/0001-82
VALOR	R\$ 2.400,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	24.304/2024

Tabela 21 - Inexigibilidade de Licitações

Nº DA INEXIGIBILIDADE	001/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	2.943/2024
OBJETO	Participação de (02 dois) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM
CNPJ	29.184.280/0001-17

VALOR GLOBAL	R\$ 1.600,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	4.730/2024

N° DA INEXIGIBILIDADE	002/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	23.452/2024
OBJETO	Participação de 4 (quatro) servidores do IPM-JP no Curso da Nova Licitação para RPPS da ASPREVPB.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA - ASPREVPB
CNPJ	19.035.780/0001-33
VALOR GLOBAL	R\$ 1.596,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	4.738/2024

N° DA INEXIGIBILIDADE	003/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	89.201/2024
OBJETO	Participação de 2 (dois) servidores no 57° Congresso Nacional da ABIPEM
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM
CNPJ	29.184.280/0001-17
VALOR GLOBAL	R\$ 1.600,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	16.535/2024

Nº DA INEXIGIBILIDADE	005/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	120.243/2024
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NA OFICINA TÉCNICA NACIONAL DE COMPREV.
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ABEPREM
CNPJ	02.869.624/0001-75
VALOR GLOBAL	R\$ 1.298,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	22.500/2024

Nº DA INEXIGIBILIDADE	006/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	122.646/2024
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO DE RPPS'S INVEST DA ASPREV/PB
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREV/PB
CNPJ	19.035.780/0001-33
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	

Tabela 22 - Termos Aditivos

TERMO ADITIVO	II TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO	1.570/2022
OBJETO	RENOVAÇÃO - empresa especializada na prestação de serviços de manutenção

	preventiva e corretiva nos ares condicionados
FORNECEDOR	AIR BRAS – SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	29.939.240/0001-38
VALOR	R\$ 24.463,44 (ESTIMATIVA DE VALOR)
VIGÊNCIA	08/07/2024 A 08/07/2025
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	12.174/2022

TERMO ADITIVO	II TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 008/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO	25.478/2024
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – PORTENTO CONSTRUÇÕES - CONTRATO 008/2022
FORNECEDOR	PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	00.437.311/0001-12
VALOR	R\$ 50.990,40
VIGÊNCIA	10/10/2024 A 10/10/2025
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	19.453/2022

TERMO ADITIVO	III TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 007/2021
----------------------	--

PROCESSO DE LICITAÇÃO	19.811/2024
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – CONSULTORIA ATUARIAL
FORNECEDOR	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ	24.756.013/0001-53
VALOR ANUAL DO ADITIVO	R\$ 35.997,96
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 2.999,83
VIGÊNCIA	21/09/2025 A 21/09/2026
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	17.505/2022

TERMO ADITIVO	I TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 001/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO	31.813/2024
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA – SITECNET INFORMÁTICA LTDA – CONTRATO 001/2024
FORNECEDOR	SITECNET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	06.346.446/0001-59
VALOR ANUAL DO ADITIVO	R\$ 5.758,80
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 479,90
VIGÊNCIA	18/01/2025 A 18/01/2026
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	2.280/2024

--	--

TERMO ADITIVO	IV TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 9912519751/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO	31.816/2024
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO POSTAIS
FORNECEDOR	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ	34.028.316/0019-32
VALOR ANUAL DO ADITIVO	R\$ 12.000,00
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 1.000,00
VIGÊNCIA	27/01/2025 A 27/01/2026
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	23.706/2023

TERMO ADITIVO	III TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 010/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO	30.108/2024
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
FORNECEDOR	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES

	ASSOCIADOS LTDA
CNPJ	14.813.501/001-00
VALOR ANUAL DO ADITIVO	R\$ 65.086,44
VALOR MENSAL DO ADITIVO	R\$ 5.423,87
VIGÊNCIA	01/12/2024 A 01/12/2025
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	23.776/2022

4.3. Assessoria de Controle Interno

A priori, em relação à estrutura, uma equipe multidisciplinar foi pensada e instituída, objetivando o monitoramento e análise das áreas de atuação de um RRPS: arrecadação, benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios) e atuária.

Em 2024 a equipe foi estruturada, com 01 (um) economista, 01 (um) advogado, 01 (um) contador e 01 (um) matemático, sendo distribuídos nas seguintes atividades:

- **Atesto de conformidade dos processos previdenciários (concessão e revisão)**

Anteriormente à homologação da concessão do benefício previdenciário, todos os processos são auditados, verificando-se a legalidade do ato e a conformidade do processo em relação aos Procedimentos Operacionais Padrão vigentes.

Após a implantação do benefício previdenciário, os processos são novamente auditados para verificação e só então seguem para o arquivo.

Durante o exercício de 2024 foram auditados 434 processos, sendo que, destes, 230 são relativos à concessão de aposentadorias, 93 à pensões e 110 referentes a processos administrativos com objetos diversos.

- **Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil**

Ao fazer o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, busca-se, dentre outros, observar a contabilização das receitas e despesas, no intuito de identificar falhas/erros em tempo hábil e desta forma realizar as correções cabíveis.

Dentro do quadro das receitas, as contribuições realizadas pelos segurados, pelos órgãos municipais e por outras entidades que possuem servidores municipais efetivos em seu quadro funcional, demandam uma atenção especial deste setor, sendo realizado mensalmente a conferência dos valores recolhidos ao RPPS, através da consulta dos extratos bancários e dos lançamentos contábeis.

No tocante às despesas, destaca-se o monitoramento daquelas destinadas ao funcionamento das atividades do IPM-JP, ou seja, das despesas administrativas, a fim de se evitar que seja ultrapassado o limite da taxa de administração estabelecido em lei.

- **Fornecimento de Informações para os Órgãos Colegiados do IPMJP e de Controle Externo**

A Assessoria de Controle Interno também é responsável por subsidiar os processos decisórios dos órgãos colegiados desta autarquia através do fornecimento de informações à Diretoria Executiva e aos Conselhos Fiscal e Previdenciário.

Além disso, relata à Superintendência quaisquer irregularidades apuradas nos trabalhos executados, assim como aos órgãos de controle externos ao IPMJP como Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas do Estado e Secretaria de Previdência Social.

Dito isso, também é atribuição da ASS-CIN orientar e acompanhar o processo de prestação de contas anual encaminhada por esta Autarquia ao TCE-PB.

- **Atuação na Comissão de Conformidade e Transparência do IPMJP**

Em 19 de março de 2021 foi atribuído à ASS-CIN do IPMJP as atribuições estabelecidas para a Comissão de Conformidade e Transparência no âmbito desta autarquia, através da portaria nº 92/2021, conforme o decreto municipal nº 9.681/21 de 16 de fevereiro de 2021.

Dentre as ações desta comissão, podemos citar a verificação prévia da conformidade dos documentos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades, contratos e seus aditivos, reajustes, revisões, repactuações e congêneres.

- **Acompanhamento dos cálculos atuariais**

Ademais, como o setor também conta com um servidor efetivo no cargo de Analista Previdenciário - Atuário, além das atividades supracitadas, são desenvolvidas atividades da seara atuarial, como: extração e tratamento de dados que serão utilizados na avaliação atuarial, bem como o acompanhamento e auditoria de conformidades da avaliação atuarial, DRAA e NTA's.

Além disso, também é realizado a elaboração de relatórios de evolução da situação atuarial e gestão atuarial, das provisões matemáticas mensais para a Matriz de Saldos Contábeis, bem como demais estudos e relatórios com informações financeiras e atuariais.

- **Certificado de Regularidade Previdenciária**

A Assessoria de Controle Interno acompanha diariamente os critérios para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência. Salientamos que, mais uma vez, o referido certificado foi obtido de forma administrativa tendo validade até 27 de janeiro de 2025. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O IPMJP procede sua atuação em compliance com os critérios, visando a emissão administrativa do CRP.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: João Pessoa UF: PB
CNPJ Principal: 08.778.326/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA INº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 31/07/2024
VÁLIDO ATÉ 27/01/2025


N.º 982051 - 235115

4.4 Canais de Atendimento e Ouvidoria

A Ouvidoria se constitui como um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

Sendo assim, a Ouvidoria se concretiza como um importante canal de comunicação entre o público interessado e o IPMJP, cumprindo assim o seu compromisso de facilitador das melhores práticas subjacentes aos serviços prestados por este instituto.

Ao total, foram recebidas 32 demandas no exercício 2024, que foram encaminhadas aos respectivos setores pertencentes ao Instituto, sendo discutidas, esclarecidas com seus coordenadores e retornadas aos demandantes.

Os atendimentos se deram por meio dos canais que a Ouvidoria dispõe, a saber:

- E-mail da Ouvidoria;
- Sistema 1DOC.

Considerando o tempo médio de atendimento, a maioria das demandas foram resolvidas em até 24h, conferindo assim, celeridade na transmissão da informação ao público demandante e respeito ao prazo legal previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI).

4.5 Órgãos Colegiados

Com o objetivo de proporcionar maior transparência em relação à gestão administrativa e financeira do IPMJP é disponibilizado em seu sítio eletrônico todo o calendário e as atas com as respectivas decisões referente às reuniões dos Conselhos, Fiscal e Previdenciário, e do Comitê de Investimento.

Destacam-se a seguir, as principais ações discutidas, aprovadas e/ou apreciadas pelos Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Previdenciário.

- **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, formado por 5 servidores sendo eles, Diretor Financeiro, Diretor de Previdência, Chefe da Assessoria de Investimentos e dois Representantes dos Servidores Ativos e Inativos, conforme a portaria N° 028/2024.

DIÁRIO OFICIAL

IPM

PORTARIA Nº 028/2024

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e a RESOLUÇÃO IPMJP/CON-PRE Nº 01/2024, de 19 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

I. Alterar a composição do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa passando a ter os seguintes membros:

- **Chefe da Divisão de Administração e Finanças (Presidente)**
Suzana Sitônio de Eça (matricula nº 60.084-9)
- **Chefe da Assessoria de Investimento (Membro)**
Ayrton Ciraulo Neto (matricula nº 60.136-5)
- **Chefe da Divisão de Previdência (Membro)**
Yuri Veiga Cavalcanti (matricula nº. 60.031-8)
- **Servidor Efetivo (Membro)**
Camila Pires de Sá Mariz Maia (matricula nº. 70.984-1)
- **Servidor Efetivo (Membro)**
Werton José Cabral Rodrigues Filho (matricula nº 70.998-1)

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a disposições contidas na Portaria nº. 015/2024 de 01 de março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/F9A3-7E7A-05AA-FF31> e informe o código F9A3-7E7A-05AA-FF31



O COI IPMJP realiza reuniões ordinárias mensais onde deliberam principalmente acerca das melhores alocações para os recursos da carteira de investimentos.

No corrente ano a estratégia do IPMJP consistiu em incrementar sua posição em NTN-B com pagamento de cupons semestrais e Letras Financeiras, com recursos de contribuições previdenciárias. Além disso, o COI deliberou o resgate do Fundo de Investimentos INDIE FIC AÇÕES (CNPJ:17.335.646/0001-22); para aquisição dos fundos:

GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA (CNPJ:38.280.883/0001-03); FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ:05.964.067/0001-60); BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA (CNPJ: 14.213.331/0001-14) e NTN-B. A estratégia se deu em razão da estratégia adotada pela gestão do fundo bem como pela má rentabilidade auferida de forma desconectada com seu “benchmark” de referência e concentração massiva em poucos ativos, o que gerou uma elevação de seus indicadores de risco e volatilidade. Desta forma, o comitê entendeu prudente, mitigar o risco através da distribuição do capital em três diferentes fundos do mesmo segmento, mais uma compra estratégica de NTN-B aproveitando as taxas atrativas oferecidas no período da movimentação. Cumpre também mencionar o resgate, também deliberado em reunião do comitê, dos fundos AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE (CNPJ: 35.002.482/0001-01); MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE (CNPJ: 33.913.562/0001-85) ; CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 39.528.038/0001-77) ; BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FIA (CNPJ: 28.578.936/0001-13); CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (CNPJ: 17.502.937/0001-68) para posterior aplicação em NTN-B de curto prazo. A estratégia do comitê se deu visando a reintroduzir o capital resgatado no segmento de investimentos no exterior num futuro próximo, quando o cenário apresentar-se mais conveniente e menos volátil para a aplicação.

Dentre as atividades realizadas pelo COI IPMJP em 2024, destacam-se:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
1ª REUNIÃO	18/01/2024	Retorno x Meta Atuarial exercício 2023;	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas.

		Resoluções 12ª Reunião Ordinária COI IPMJP; Credenciamento das instituições financeiras	https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/4d8093e3b90425e43815b54d49700081_ata_1_reuniao_coi_-_assina_da.pdf
2ª REUNIÃO	21/02/2024	Retorno x Meta Atuarial exercício 2023; Retorno da carteira de investimento no mês de janeiro; Resoluções da 1ª Reunião Ordinária COI 2024; Credenciamento de instituições financeiras; Sugestão de alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias e pagamentos de cupons. Resoluções 12ª Reunião Ordinária COI IPMJP.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/dda0b62d59834344f3de775f910d42fba_ata_2_reuniao_coi_-_completa.pdf
3ª REUNIÃO	27/03/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de fevereiro; Resoluções da 2ª Reunião Ordinária COI 2024; Apresentação e Aprovação da ALM 2024 (Asset Liability Management); Sugestão de alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/956bb4dab2f6dfd2ddc11b6fc921b985_ata_3_reuniao_coi_-_assinada.pdf
4ª REUNIÃO	26/04/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de março; Resoluções da 3ª	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas.

		Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias e vencimento de Letra Financeira; Resgate do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI para alocação no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI; Estratégia de realocação no segmento de renda variável (art. 8, I, Resolução CMN nº 4.963/2021 CMN) proveniente do resgate do Fundo INDIE FIC FIA; Estratégia de realocação proveniente de resgate de fundos do segmento exterior (art. 9, II e III, Resolução CMN nº 4.963/2021 CMN).	https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/1d62bd8072b2563e5eb43281ae2d74ef_ata_da_4_reuniao_coi_assinada.pdf
5ª REUNIÃO	26/05/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de abril; Resoluções da 4ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias, pagamento de cupons	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/5e156d7bd077ae09fbec0c4df935753b_ata_da_5_reuniao_coi_assinada.pdf

		NTN-B e Letra Financeira a vencer; Resgate do Fundo INDIE FIC FIA (CNPJ: 17.335.646/0001-22) e destinação dos recursos em caso de resgate.	
6ª REUNIÃO	18/06/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de maio; Resoluções da 5ª Reunião Ordinária COI 2024; Credenciamento Banco Santander (CNPJ 90.400.888/0001-42); Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Resgate do Fundo BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES (CNPJ: 02.020.528/0001-58) e destinação dos recursos em caso de resgate.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/b2920e33dbe38b5211fadcbfc8b677c4_ata_da_6_coiassinada.pdf

ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
7ª REUNIÃO	24/07/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de junho;	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site

		Resoluções da 6ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias e outras receitas extraordinárias.	/arquivos/transparencia/146e0b988e8ae5e219667acfe78ca1e_e_ata_da_7_reuniao_coi_assinada.pdf
8ª REUNIÃO	21/08/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de julho; Resoluções da 7ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias, pagamento de cupons semestrais de Títulos públicos NTN-B e vencimento de Letra Financeira; Redução de volatilidade e risco da carteira do fundo previdenciário.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/581515520a5bca85475ace9c0a1cf5cd_ata_da_8_reuniao_ordinaria_ipm_assinada.pdf
9ª REUNIÃO	30/09/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de agosto; Resoluções da 8ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Credenciamento das instituições "Tullet Prebon Corretora de Valores e Cambio Ltda" (CNPJ:	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/d821953a06364f8d9b86d03def8f3a29_ata_da_9_reuniao_ordinaria_ipm_assinada.pdf

		61.747.085/0001-60); “Ev8 Capital Ltda” (CNPJ: 43.362.491/0001-23); “Banco do Nordeste do Brasil SA” (CNPJ 07.237.373/0001-20); Incorporação JPM PACIFIC EQUITY FIA (CNPJ: 55.129.384/0001-39) / J EMERGING MARKETS ADVISORY FIA IE (CNPJ: 55.129.384/0001-39).	
10ª REUNIÃO	14/10/2023	Retorno da carteira de investimento no mês de setembro; Resoluções da 9ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Credenciamento das instituições “Tullet Prebon Corretora de Valores e Cambio Ltda” (CNPJ: 61.747.085/0001-60); “Banco do Nordeste do Brasil SA” (CNPJ 07.237.373/0001-20) e “Sul América Investimentos Gestora de Recursos SA” (CNPJ: 21.813.291/0001-07); Análise das demonstrações financeiras do Fundo FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA (CNPJ: 20.886.575/0001-60);	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/3985f0f9caf738d149f58f4808d95db3_ata_da_10_reuniao_ordinaria_ipm_-_assinada.pdf

		Avaliação dos quesitos que tratam a Assembleia Geral de Cotistas do fundo MAG GLOBAL EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 38.001.966/0001-16).	
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	28/10/2024	Aprovação da Política de Investimentos do exercício 2025	por unanimidade, executado os ajustes referidos em ata https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/47129d2518bac77ef615a6f9c3faa8ce_ata_da_1_reuniao_extraordinaria_coi_2024_assinada.pdf , os membros do comitê aprovaram a Política de Investimentos do exercício 2025.
11ª REUNIÃO	25/11/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de outubro; Resoluções da 10ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons NTN-B; Credenciamento da instituição “Mongeral Aegon Renda Variável LTDA” (CNPJ: 37.995.213/0001-00).	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/bc2d5ab10b298cf94ac2b3085451c77c_ata_da_11_reuniao_ordinaria_ipm_assinada.pdf
12ª REUNIÃO	11/12/2024	Retorno da carteira de investimento no mês de novembro; Resoluções	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site

		da 11ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Análise de rebalanceamento de estratégia através de resgate parcial - BB IMA-B TP FI RF (CNPJ: 07.442.078/0001-05) para posterior aplicação - BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA (CNPJ: 08.266.261/0001-60).	/arquivos/transparencia/cfda75393e17b36378a5687c53d980cf_ata_da_12_reuniao_ordinaria_-_assinada.pdf
--	--	--	---

- **Conselho Fiscal**

Conferido pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 123 e seguintes, da Lei nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Abaixo segue a portaria N° 95 do dia 7 de fevereiro de 2023 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal nos termos estabelecidos:

PORTARIANº 95	Em, 07 de fevereiro de 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 123 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, e tendo em vista memorando 15.148/2023. RESOLVE: I - Nomear, para desempenhar seu mandato por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA (CON-FIS), no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos: a) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito: • Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos • Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim b) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito: • Titular: Joseane Farias de Souza • Suplente: Danicla Araújo Agostinho Fontes c) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito: • Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa • Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar d) Servidor ativo, inativo ou pensionista indicado por Associação de Classe: • Titular: Alex Maia Duarte Filho • Suplente: Gustavo Bedê Aguiar e) Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe: • Titular: Fábio Gomes da Silva • Suplente: Francisco Varela B. Júnior II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2023. CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito	

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, sendo parte da estrutura técnico-administrativa deste instituto, doravante denominado CON-FIS, e, é regido pelas normas contidas na RESOLUÇÃO IPMJP/CON-FIS Nº 01/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. Dentre as atividades realizadas pelo CON-PRE em 2023, destacam-se:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
1ª REUNIÃO	19/02/2024	Análise da Avaliação atuarial 2024; Análise do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2023); Análise do resultado de	Os conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas na Avaliação Atuarial e Relatório de Governança Corporativa; Os conselheiros se deram por satisfeitos com as informações contidas na Prestação de

		Investimentos anual de 2023; Análise da Prestação de Contas do IPMJP referente ao exercício de 2023; Prestação de contas das Atividades da Diretoria Executiva 2023.	Contas do IPM e com as ações da Diretoria Executiva.
2ª REUNIÃO	27/05/2024	Apreciação do Plano de Capacitação 2024; Exigibilidade da Certificação Profissional; Análise do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2024; Apreciação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management - Gestão integrada de Ativos e Passivos); Resultado dos Investimentos do 1º quadrimestre de 2024.	Os conselheiros se deram por satisfeitos com as informações contidas no Plano de Capacitação 2024; Os conselheiros o aprovaram por unanimidade o estudo ALM 2024; Todos os conselheiros ficaram cientes sobre a exigibilidade da Certificação Profissional.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
3ª REUNIÃO	24/08/2024	Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024; Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial; Análise quanto à alteração da Resolução do Comitê de Investimentos; Apreciação da Prestação de Contas de Investimentos.	Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas pelo Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024. Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas pelo Relatório de Gestão Atuarial. Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas pela Análise dos Investimentos de Gestão Atuarial.
4ª REUNIÃO	18/11/2024	Análise dos resultados dos investimentos referentes ao 3º Trimestre de 2024; Apreciação e Aprovação da Política de Investimentos 2025; Resultado da Auditoria de Supervisão do Pró - Gestão (ANO II) e Análise do Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2024	Todos os conselheiros se deram por satisfeitos com os resultados dos investimentos referentes ao 3º Trimestre de 2024; Os conselheiros aprovaram a Política de Investimentos de 2025.

- **Conselho de Previdência**

O Conselho de Previdência do Município de João Pessoa, doravante simplesmente denominado CON-PRE, com sede nesta capital, é órgão superior de deliberação

colegiada do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e, sem prejuízo de outras atribuições, tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário deste município.

Abaixo segue a portaria Nº 96 do dia 7 de fevereiro de 2023 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho de Previdência nos termos estabelecidos:

PORTARIANº 96	Em, 07 de fevereiro de 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no arts. 121 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, RESOLVE: I - Nomear, para desempenhar seu mandato por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o CONSELHO DE PREVIDÊNCIA (CONPRE), no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos: a) Presidente do conselho – membros nato: • Titular: Caroline Ferreira Agra • Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo b) Servidor ativo, indicado pelo prefeito: • Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia • Suplente: Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira c) Servidor inativo ou pensionista indicado pelo prefeito: • Titular: José Augusto de Araújo Souza • Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio d) Servidor ativo da Câmara Municipal, indicado pelo presidente daquela casa legislativa: • Titular: Marcone Bandeira Alves • Suplente: Rafael Barbosa Damasceno e) Servidor Ativo indicado por Associação de Classe: • Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva • Suplente: Valdegil Daniel de Assis f) Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe: • Titular: José Jansen • Suplente: Francisco Viana Garcia	

Dentre as atividades realizadas pelo CON-PRE no exercício 2024, destacam-se:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
1ª REUNIÃO	20/02/2024	: Apreciação e aprovação da Avaliação atuarial 2024; Apreciação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa	Aprovação da Avaliação Atuarial 2024; Aprovação do Relatório de Governança Corporativa (2º

		(2º semestre de 2023); Apreciação e aprovação do resultado de Investimentos anual de 2023; Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do IPMJP referente ao exercício de 2023; Apreciação e aprovação da Prestação de contas das Atividades da Diretoria Executiva 2023.	semestre de 2023); Aprovação do resultado de Investimentos 2023; Aprovação da Prestação de Contas do IPMJP referente ao exercício de 2023; Aprovação da Prestação de contas das Atividades da Diretoria Executiva 2023.
2ª REUNIÃO	28/05/2024	Apreciação e aprovação do Plano de Ação de Capacitação 2024; Exigibilidade da Certificação Profissional; Análise e aprovação do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2024; Apreciação e aprovação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management - Gestão integrada de Ativos e Passivos) Apreciação e aprovação do Resultado dos Investimentos do 1º quadrimestre de 2024.	Apreciação/Aprovação do Plano de Ação de Capacitação 2024; Apreciação/Aprovação resultado do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2024; de 2023; Apreciação/Aprovação do Relatório ALM. Apreciação/Aprovação do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2024. Análise/aprovação do Resultado dos Investimentos do 1º quadrimestre de 2024.

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
3ª REUNIÃO	15/08/2024	Apreciação e Aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024; Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial; Análise e Aprovação quanto à alteração da Resolução do Comitê de Investimentos; Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas de Investimentos.	Aprovação do Relatório de Governança Corporativa – 1º semestre de 2023; Aprovação dos Relatórios de Gestão Atuarial Aprovação da alteração da Resolução do Comitê de Investimentos; Aprovação da Prestação de Contas de Investimentos.
4ª REUNIÃO	19/11/2024	Apreciação dos resultados dos investimentos referentes ao 3º Trimestre de 2024; Apreciação e Aprovação da Política de Investimentos 2025; Resultado da Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão (ANO II); Análise e Aprovação do Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2024.	Todos os conselheiros deram-se por satisfeitos com os resultados dos investimentos referentes ao 3º Trimestre de 2024; A Política de Investimentos 2025 foi aprovada por unanimidade; O Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2024 foi aprovado por unanimidade.

5. SITUAÇÃO ATUARIAL

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa através da Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo, os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo

Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV). Ademais, vale destacar, que além dos referidos planos existem beneficiários segurados pelo Tesouro Municipal.

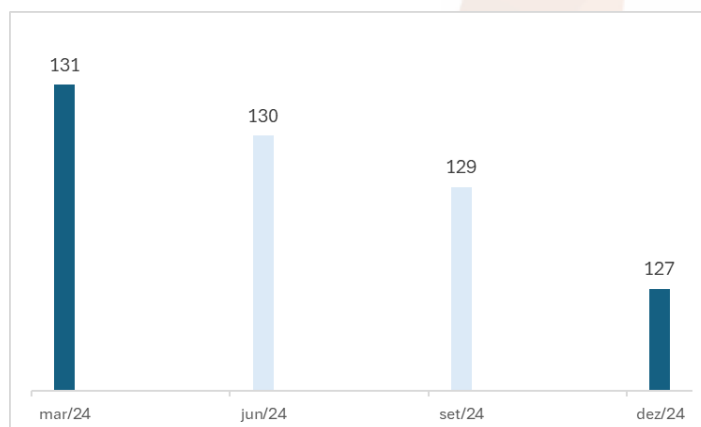
Dito isto, a seguir serão apresentados, de forma segregada por fundo, informações acerca das concessões de benefícios previdenciários, dados dos segurados e por fim resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial.

5.1 Benefícios Previdenciários

Neste capítulo será apresentado a evolução da quantidade de benefícios previdenciários na folha de pagamento do IPM, estratificando por fundo e trimestre.

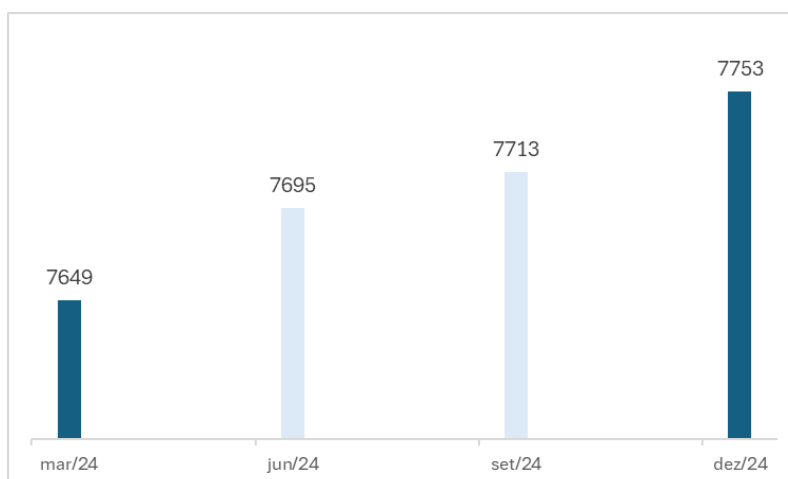
No gráfico 8 estão apresentados os dados dos benefícios (aposentadorias e pensões) ativos vinculados ao Tesouro, no exercício de 2024. Observa-se uma redução de 3,15% na quantidade de benefícios ativos entre o primeiro e último trimestre de 2024, encerrando o ano com 59 aposentados e 68 pensionistas.

Gráfico 8 – Benefícios Previdenciários Ativos do Tesouro, por trimestre, em 2024.



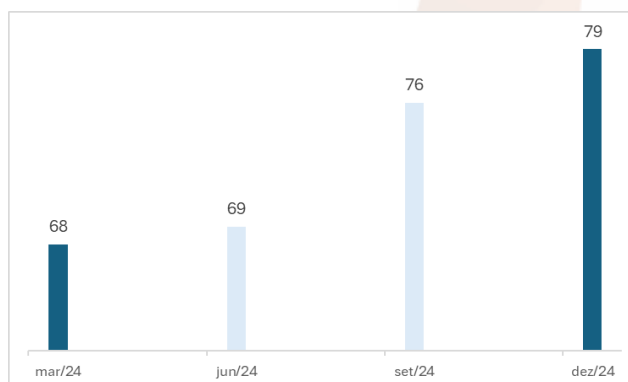
Em relação ao FUNFIN, diferentemente do fundo anterior, percebe-se um acréscimo de 1,34% na quantidade de benefícios ativos, finalizando dezembro de 2024 com 6.257 aposentadorias e 1.496 pensões.

Gráfico 9 – Benefícios Previdenciários Ativos do FUNFIN, por trimestre, em 2024.



No tocante ao FUNPREV, ocorreu um aumento de 13,92% nos benefícios. Dessa forma, finalizando dezembro de 2024 com 48 aposentadorias e 31 pensões.

Gráfico 10 – Benefícios Previdenciários Ativos do FUNPREV, por trimestre, em 2024.



5.2. Dados dos Segurados

Conforme tabela 5, apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados, percebe-se a diminuição de 6,87% no número de ativos e o aumento de 2,05% no número de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 5 - Dados dos Segurados (FUNFIN)

Descrição	2023	2024	2025
Nº de Ativos	4.698	4.455	4.149
Nº de Aposentados	6.012	6.107	6.238
Nº de Pensionistas	1.439	1.470	1.494
Nº total de segurados	12.149	12.032	11.881
Proporção nº Ativos/nº inativos	0,63	0,59	0,54

Fonte: Avaliação Atuarial 2023, 2024 e 2025.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente federativo são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro.

Tabela 6 – Dados dos segurados (FUNPREV)

Descrição	2023	2024	2025
Nº de Ativos	4.484	4.580	4.497
Nº de Aposentados	39	45	50
Nº de Pensionistas	21	21	24
Nº total de segurados	4.544	4.646	4.571
Proporção nº Ativos/nº inativos	74,73	69,39	60,77

Fonte: Avaliação Atuarial 2023, 2024 e 2025.

Em referência à tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve uma redução de aproximadamente 1,81% no número de ativos, além do que possui uma proporção elevada de ativos por inativo, justamente por ser o fundo que recebe os novos servidores.

5.3 Evolução do Resultado Relativo ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Anualmente é realizado um estudo para avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos FUNFIN e FUNPREV. Para tanto, realiza-se uma projeção de pelo menos 75 anos, estimando-se as possíveis despesas e receitas previdenciárias de cada plano. Por fim, a Avaliação Atuarial indica se as projeções de receitas futuras são suficientes para cobrir as obrigações do IPM.

Posto isto, segue abaixo informações dos resultados atuariais das Avaliações Atuariais de 2023, 2024 e 2025.

Tabela 7 – Resultado atuarial nos últimos três anos.

Data base	FUNFIN	FUNPREV
31/12/2022	(R\$ 5.999.105.668,57)	R\$ 131.497.583,05
31/12/2023	(R\$ 5.810.375.296,41)	R\$ 189.561.198,54
31/12/2024	(R\$ 6.277.797.136,93)	R\$ 263.335.609,20

Fonte: Avaliação Atuarial 2023, 2024 e 2025.

No que versa o equilíbrio atuarial dos dois últimos anos, nota-se que o déficit do FUNFIN teve um aumento de R\$ 467.421.840,52, enquanto o Superávit do FUNPREV cresceu em R\$ 73.774.410,66..